



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios

PORTARIA N.º 012/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita 'in loco' para continuidade na elaboração do projeto completo referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POLIESPORTIVO CEDEL, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º1012/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022.

MARIANA RENATORODRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 07 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: governo.omp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios

PORTARIA N.º 014/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita 'in loco' para continuidade na elaboração do projeto completo referente a PROJETO DE CANALIZAÇÃO PARA GASES MEDICINAIS NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º1014/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022.

MARIANA RENATORODRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 07 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: governo.omp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios

PORTARIA N.º 017/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita 'in loco' para continuidade na elaboração do projeto completo referente a PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-CBUI (PROPOSTA 037802/2021)MR, SENADOR CONFÍCIO VALOR DE REPASS: 4.785.919,00 E CONTRAPARTIDA: 48.500,00, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º1017/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022.

MARIANA RENATORODRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 07 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: governo.omp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios

PORTARIA N.º 013/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita 'in loco' para continuidade na elaboração do projeto completo referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º1013/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022.

MARIANA RENATORODRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 07 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: governo.omp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios

PORTARIA N.º 015/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita 'in loco' para continuidade na elaboração do projeto completo referente a CONSTRUÇÃO DE MURO DO CMEI EDMILSON DA SILVA REIS, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º1015/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022.

MARIANA RENATORODRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 07 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: governo.omp@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios

PORTARIA N.º 018/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita 'in loco' para continuidade na elaboração do projeto completo referente a PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-CBUI (PROPOSTA 040575/2021)MR, SENADOR CONFÍCIO VALOR DE REPASS: 1.441.714,00 E CONTRAPARTIDA: 14.500,00, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º1018/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022.

MARIANA RENATORODRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECÍLIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 07 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: governo.omp@gmail.com



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios
PORTARIA N.º 037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA N. 067/GAB/SEMED/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita 'in loco' para continuidade na elaboração do projeto de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF MARIA ANTONIA - FNDE VALOR R\$ 622.492,27(EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º 038/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.

MARIANA RENATORODRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECILIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Unupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios
PORTARIA N.º 038/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita 'in loco' para continuidade na elaboração do projeto de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF DIVALDIR F. B. DE LISBOA - FNDE VALOR R\$ 1.244.984,54 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º 036/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.

MARIANA RENATORODRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECILIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Unupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Assessoria Executiva de Convênios
PORTARIA N.º 039/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita 'in loco' para continuidade na elaboração do projeto de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF MOISÉS UMBELINO - FNDE VALOR R\$ 673.678,10 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N.º 037/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.

MARIANA RENATORODRIGUES
BÁRBARA MOREIRA CECILIO
IZA DA COSTA ALMEIDA

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Unupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.semplan@gmail.com

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-6824/2021 e de conformidade com o que estabelece a alínea "b", inciso III, §1º do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela ECM nº41/03, combinado com os incisos I, II, III, do artigo 32, e caput e §10º do Art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº1.403 de 20/07/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao servidor JOSÉ BARROSO DA SILVA, matrícula nº 2696, exercente do cargo de Carpinteiro desde 01/10/1991, lotado na SEMUSA-Secretaria Municipal de Saúde, estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos proporcionais calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de Julho 1994 de 11.731 dias, ou trinta e dois anos, um mês e dezoito dias, alcançando 91,83% do tempo exigido (12.775 dias), no valor total de R\$ 1.539,09 (mil quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), com base na Lei Municipal nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/05/04, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 2º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/PMJP/2022

Publicação:
Período/local:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N. 021/GAB/SEMPLAN/2022

Nomeia o servidor Marcelo Aparecido Oliveira - Matrícula nº 8179 como Coordenador do Plano Diretor de Ji-Paraná e dá outras providências.

Rui Vieira de Souza Secretário Municipal de Planejamento no uso que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

Considerando os princípios de gestão democrática, transparente e participativa que busca o envolvimento da população e representantes dos vários segmentos sócio-econômicos, na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos para fins de desenvolvimento urbano e rural;

RESOLVE:

Art. 01- Nomear o servidor Marcelo Aparecido Oliveira - Matrícula nº 8179 como Coordenador do Plano Diretor de Ji-Paraná

1- Coordenador:
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA

Art. 02- A função exercida pelo servidor "nomeado" são considerando de interesse público, não gerando ônus para o Município

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 23 de março de 2022

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13.785/GAB/PMJP/2021

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná
Av. Dos de Abril, 965/Unupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 066/GAB/SEMED/2022

Designa Gestor do Contrato n. 071/PGM/PMJP/2021, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa Data Manager Prestadora de Serviços de Informática LTDA - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dennys William Duarte Vilhena como Gestor do Contrato n. 071/PGM/PMJP/2021, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa Data Manager Prestadora de Serviços de Informática LTDA - ME.

Art. 2º O objeto do referido Contrato é a aquisição de material permanente (notebooks), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 23 de março de 2022.

Jeferson Lima Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 15372/GAB/PMJP/2021

ORDENS DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE LAUDO DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF CELSO AUGUSTO ROCCO, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI foi contratada através do processo administrativo nº 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ELABORAÇÃO DE LAUDO DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF CELSO AUGUSTO ROCCO, localizado na Rua Da Paz, Nº 4037, Bairro Habitat Brasil, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE LAUDO DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF CELSO AUGUSTO ROCCO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Unupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerência Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNIT, VALOR TOTAL. Rows include items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, etc.

Av. Dos de Abril, nº 965 - Bairro Unupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF PAULO FREIRE, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF PAULO FREIRE, localizada na Linha 153 Gleba 1 B, Lote 3 Setor Ouro Preto, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

II – DO OBJETO VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF PAULO FREIRE.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	x
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
	Orçamento e Memorial	m²		8,28	

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF ADÃO VALDIR LAMOTA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF ADÃO VALDIR LAMOTA, localizada na Rua Guarulhos, N°2610, Bairro JK, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

II – DO OBJETO VISTORIA NA OBRA DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA EMEF ADÃO VALDIR LAMOTA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios



ORDEN DE SERVIÇO Nº 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	x
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
	Orçamento e Memorial	m²		8,28	

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
	Orçamento e Memorial	m²		8,28	

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios



ORDEN DE SERVIÇO Nº 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO NOVO DO CMEI NELSON DIAS, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO NOVO DO CMEI NELSON DIAS, localizado na Rua Jasmin N° 2247, KM 05, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

II – DO OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIO NOVO DO CMEI NELSON DIAS.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
	Orçamento e Memorial	m²		8,28	

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA, localizado na Rua Vinícius de Moraes (T10) Bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

II – DO OBJETO ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios



ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction services like Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS-UPA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS-UPA, localizado na Rua Vinicius de Moraes (T10) Bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS-UPA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction services like Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente MEDIÇÃO IN LOCO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS PROFESSOR IRINEU ANTONIO DRESCH (PROCESSO 1-2360/2020) E ESCOLA RUTH ROCHA (PROCESSO 1-2357/2020), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes MEDIÇÃO IN LOCO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS PROFESSOR IRINEU ANTONIO DRESCH (PROCESSO 1-2360/2020) E ESCOLA RUTH ROCHA (PROCESSO 1-2357/2020), localizado neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

Table with columns: EMPREENDIMENTO, ENDEREÇO. Lists E.M.E.I.F. IRINEU ANTONIO DRESCH and C.M.E.I.F. RUTH ROCHA.

II - DO OBJETO: MEDIÇÃO IN LOCO NO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS PROFESSOR IRINEU ANTONIO DRESCH (PROCESSO 1-2360/2020) E ESCOLA RUTH ROCHA (PROCESSO 1-2357/2020).

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 06 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction services like Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POLIESPORTIVO CEDEL, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POLIESPORTIVO CEDEL, localizado na Rua Calçeiro (T-15) nº 256, Bairro Calfezinho, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POLIESPORTIVO CEDEL.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 12 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction services like Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, localizado na Rua Vinicius de Moraes (T10) nº 99, Bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II - DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 17 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction services like Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181





ORDEN DE SERVIÇO Nº 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO DE CANALIZAÇÃO PARA GASES MEDICINAIS NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes PROJETO DE CANALIZAÇÃO PARA GASES MEDICINAIS NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA, localizada na Rua Vinícius de Moraes (T10) nº 99, Bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: PROJETO DE CANALIZAÇÃO PARA GASES MEDICINAIS NA UPA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 19 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DE MURO DO CMEI EDIMILSON DA SILVA REIS, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes CONSTRUÇÃO DE MURO DO CMEI EDIMILSON DA SILVA REIS, localizado na Rua José Jorge de Melo "H" Bairro Residencial Ipê, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DO CMEI EDIMILSON DA SILVA REIS.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 19 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 25 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 017/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	m²		3,54	
	PROJETO DE RECAPAMENTO	m²		1,91	
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	m²		0,58	
	PROJETO DE DETALHAMENTO	m²		0,41	
	PROJETO PCA (PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL)	m²		0,41	
	PROJETO DE ACESSIBILIDADE	m²		2,75	
	ORÇAMENTO E MEMORIAL	m²		0,75	

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 19 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 018/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-CBUQ (PROPOSTA 040575/2021/MDR, SENADOR CONFUCIO VALOR DE REPASSE: 1.441.714,00 E CONTRAPARTIDA: 14.500,00), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-CBUQ (PROPOSTA 040575/2021/MDR), neste município de Ji-Paraná/RO. Ressalto que a vitória é obrigatória.

II – DO OBJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-CBUQ (PROPOSTA 040575/2021/MDR).

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vitória.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 25 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO CANCELADA CONFORME SOLICITAÇÃO DO OFIC. 057/JPR/PAS-TRI/2022 EM 23/02/2022. POIS JÁ EXISTE PROJETO DE MURO PARA ESTA ESCOLA.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE RECAPEAMENTO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE DETALHAMENTO, PROJETO PCA (PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL), PROJETO DE ACESSIBILIDADE, and ORÇAMENTO E MEMORIAL.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POLIESPORTIVO NO GINÁSIO ADÃO LAMOTA, neste município de Ji-Paraná/RO.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 26 de janeiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Drenagem para Construção Civil, Projeto Estrutural, Projeto Prevenção e Combate de Incêndio, Projeto de SPDA, Projeto de Ar Condicionado, Projeto de Instalação de Gases, Projeto de Sonorização, Projeto de Rede Lógica, Projeto de Detalhamento, Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental), ASBUILT, Projeto de Acessibilidade, Reforma / Revitalização / Restauração, and Orçamento e Memorial.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-CBUQ (TCHAU POEIRA 2), neste município de Ji-Paraná/RO.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 03 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE RECAPEAMENTO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE DETALHAMENTO, PROJETO PCA (PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL), PROJETO DE ACESSIBILIDADE, and ORÇAMENTO E MEMORIAL.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO DE PONTES, PONTILHÕES E/OU BUEIROS (CONVÊNIO DER), neste município de Ji-Paraná/RO.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 03 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE RECAPEAMENTO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE DETALHAMENTO, PROJETO PCA (PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL), PROJETO DE ACESSIBILIDADE, and ORÇAMENTO E MEMORIAL.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO DE CONCLUSÃO DE FOSSA SÉPTICA CMEI NELSON DIAS, neste município de Ji-Paraná/RO.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Rows include Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Drenagem para Construção Civil, Projeto Estrutural, Projeto Prevenção e Combate de Incêndio, Projeto de SPDA, Projeto de Ar Condicionado, Projeto de Instalação de Gases, Projeto de Sonorização, Projeto de Rede Lógica, Projeto de Detalhamento, Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental), ASBUILT, Reforma / Revitalização / Restauração, and Orçamento e Memorial.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 023/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ESTAÇÃO TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ESTAÇÃO TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, localizado na Av. Dom Bosco nº 1300, Bairro Dom Bosco, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: ESTAÇÃO TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 14 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmpj@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 023/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmpj@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 024/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a SUPORTE PARA CAIXA PERFURO CORTANTE E SUPORTE BOTIJA DE GÁS, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a SUPORTE PARA CAIXA PERFURO CORTANTE E SUPORTE BOTIJA DE GÁS, localizado nos seguintes endereços, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

NOME DO EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO
HOSPITAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ - HM	AV. DOM BOSCO, Nº 1300, BAIRRO DOM BOSCO
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	RUA JOSEFINA G. PIMENTA, Nº 3003 - BAIRRO JARDIM AURELIO BERNARDI
UNIDADE ESPECIALIZADA EM DOENÇAS TROPICAIS Pd. ADOLFO ROHL	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1055- BAIRRO CENTRO
CENTRO DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL - CREAMI	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 100 - BAIRRO MARIO D. ANDREAZZA
CAPS I RAO DE LUZ	RUA PORTO VELHO, Nº 2319 - BAIRRO DOM BOSCO
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	AV. MARINÉIA, Nº 582 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - CECI CUNHA	RUA CLOVIS ARAÚZ, Nº 1424 - BAIRRO CENTRO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER	AV. ARACAUÍ, S/N - BAIRRO NOVA BRASÍLIA
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM HIV/AIDS - SAE	RUA PORTO VELHO, Nº 2319 - BAIRRO DOM BOSCO

II – DO OBJETO: SUPORTE PARA CAIXA PERFURO CORTANTE E SUPORTE BOTIJA DE GÁS.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmpj@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ORDEN DE SERVIÇO Nº 024/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmpj@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 025/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, localizado nos seguintes endereços, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

NOME DO EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	RUA JOSEFINA G. PIMENTA, Nº 3003 - BAIRRO JARDIM AURELIO BERNARDI
OFICINA ORTOPÉDICA	RUA CAUCHERO, Nº 1618 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM HIV/AIDS - SAE	RUA PORTO VELHO, Nº 2319 - BAIRRO DOM BOSCO

II – DO OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmpj@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 025/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmpj@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 026/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a SUBSTITUIÇÃO DO PISO FRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a SUBSTITUIÇÃO DO PISO FRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ, localizado na Av. Dom Bosco, nº 1300 - Bairro Dom Bosco, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – DO OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO PISO FRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmpj@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 026/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convenio.pmpj@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEN DE SERVIÇO Nº 027/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS EMEF ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS EMEF ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO, localizado na Rua Valdemar da Silva S/N, Bairro Copas Verdes neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0699) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Informamos ainda que se trata de obra de Recurso próprio. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA-NOVA LONDRINA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 22 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0699) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0699) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Informamos ainda que se trata de obra de Recurso próprio. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA-NOVA LONDRINA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 30 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 24 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0699) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0699) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Informamos ainda que se trata de obra de Recurso próprio. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA-NOVA LONDRINA.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 21 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0699) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita 'in loco' e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PREDIAL DO CENTRO TECNICO ADMINISTRATIVO/CTA- NOVA LONDRINA, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Informamos ainda que se trata de obra de Recurso próprio. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CEMETERIO.

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 25 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0699) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0699) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction items like Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (0699) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 032/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA COBERTURA DE ESTACIONAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA COBERTURA DE ESTACIONAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

EMPREENDIMENTOS	ENDEREÇO
UPA ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	RUA VINÍCIUS DE MORAES Nº 99, BAIRRO SÃO PEDRO
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO Física E AUDITIVA - CER	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1651, BAIRRO NOVA BRASÍLIA
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS-CEM	RUA JOSEFINA GALFATE VENTURINE, Nº 651, BAIRRO JARDIM AURELIO BERNARDO

II – DO OBJETO ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA COBERTURA DE ESTACIONAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 032/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 11 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 033/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REVISÃO ELÉTRICA GERAL CMEIEF MIRIAN TRAJANO, neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REVISÃO ELÉTRICA GERAL CMEIEF MIRIAN TRAJANO, localizada na Rua Rio Solimões Bairro Dom Bosco, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

II – DO OBJETO: REVISÃO ELÉTRICA GERAL CMEIEF MIRIAN TRAJANO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

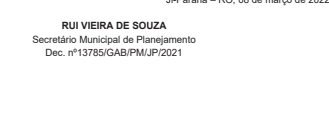
V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 08 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 033/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 035/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA CMEIEF MARIA ANTONIA - FNDE VALOR R\$ 622.492,27(EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA CMEIEF MARIA ANTONIA - FNDE VALOR R\$ 622.492,27(EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), localizado na Rua São Manoel, Nº 1601, Bairro Jardim Presidencial II, neste município de Ji-Paraná/RO. Ressalto que a visita é obrigatória.

II – DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA CMEIEF MARIA ANTONIA - FNDE VALOR R\$ 622.492,27(EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ).

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 15 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 035/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASBUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
Orçamento e Memorial	m²		8,28		

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 034/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

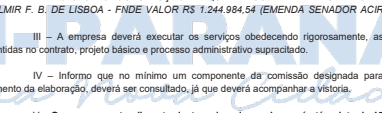
TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
PAVIMENTAÇÃO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	m²		3,54	
	PROJETO DE RECAPEAMENTO	m²		1,91	
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	m²		0,58	
	PROJETO DE DETALHAMENTO	m²		0,41	
	PROJETO PCA (PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL)	m²		0,41	
	PROJETO DE ACESSIBILIDADE	m²		2,75	
	ORÇAMENTO E MEMORIAL	m²		0,75	

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: convênio.semplan@gmail.com





ORDEN DE SERVIÇO Nº 036/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction services like Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181. Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 037/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF MOISÉS UMBELINO - FINE VALOR R\$ 673.676,10 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 13.785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF MOISÉS UMBELINO - FINE VALOR R\$ 673.676,10 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ), localizado na Rua José Fernandes, Nº 301, Residencial Capelasso, neste município de Ji-Paraná/RO. Ressalto que a visita é obrigatória.

II - DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO NA EMEF MOISÉS UMBELINO - FINE VALOR R\$ 673.676,10 (EMENDA SENADOR ACIR GURGACZ).

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 15 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181. Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 037/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2022

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction services like Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181. Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 082/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA) neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA), localizado Rua Xapuri nº 2270, bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA).

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 01 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181. Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 082/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction services like Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

VI - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 15 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 15 de março de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181. Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 086/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA NAS ESCOLAS (ADEQUAÇÃO COM ACRÉSCIMO CMEI FELIPE ANSELMO), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA NAS ESCOLAS (ADEQUAÇÃO COM ACRÉSCIMO CMEI FELIPE ANSELMO), localizado nos seguintes endereços, neste município de Ji-Paraná, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

Table with 2 columns: NOME DO EMPREENDEDOR, ENDEREÇO. Lists names like E.M.E.I.F. PEROLA, C.M.E.I.F. CELSO AUGUSTO ROCCO, etc.

II - DO OBJETO: REFORMA NAS ESCOLAS (ADEQUAÇÃO COM ACRÉSCIMO CMEI FELIPE ANSELMO)

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 01 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181. Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 096/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA) neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA), localizado Rua Xapuri nº 2270, bairro São Pedro, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA DO CMEI PEDRO GONÇALVES (ACRÉSCIMO CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA).

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 01 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181. Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 0113/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CMEIF MIRIAN TRAJANO LOPES (ACRÉSCIMO), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CMEIF MIRIAN TRAJANO LOPES (ACRÉSCIMO), localizada, neste município de Ji-Paraná/RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a visita é obrigatória.

II - DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CMEIF MIRIAN TRAJANO LOPES (ACRÉSCIMO).

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a visita.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181. Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 0113/SEMPLAN/DECONV/PM/JP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

Table with 5 columns: TIPOLOGIA, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, VL. UNT, VALOR TOTAL. Lists construction services like Projeto Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, etc.

VI - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181. Fone/fax: (069) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4025 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ORDEN DE SERVIÇO Nº 0126/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente REFORMA PARCIAL DO CMEIEF MENINO JESUS (ACRESCIMO DE VISTORIA NA OBRA DE VISTORIA NA OBRA DE PCIP), neste município de Ji-Paraná/RO.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021.

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I - Que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente a REFORMA PARCIAL DO CMEIEF MENINO JESUS (ACRESCIMO DE VISTORIA NA OBRA DE PCIP), localizada na Avenida Guanabara, nº 2763, Bairro JK, conforme documentação em anexo, localizado neste município de Ji-Paraná. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II - DO OBJETO: REFORMA PARCIAL DO CMEIEF MENINO JESUS (ACRESCIMO DE VISTORIA NA OBRA DE PCIP).

III - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV - Informe no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V - O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 20 dias. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 01 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PMJP/2021

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (067) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4035 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - e-mail: comissao.cnpj@gmail.com



ORDEN DE SERVIÇO Nº 0126/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Colônias / Quadras Poliesportivas / Prédios Administrativos/ Unidade Escolar/ Ginásios de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66	
	Projeto Elétrico	m²		7,61	
	Projeto Hidráulico	m²		7,65	
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66	
	Projeto Estrutural	m²		8,11	
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78	
	Projeto de SPDA	m²		4,99	
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98	
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88	
	Projeto de Sonorização	m²		2,94	
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19	
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66	
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39	
	ASHUILT	m²		7,51	
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98	
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34	
	Orçamento e Memorial	m²		8,28	

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-181
Fone/fax: (067) 3416-4035 - Gabinete Prefeito 3416-4035 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - e-mail: comissao.cnpj@gmail.com

TERMO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 06
PROCESSO Nº 018/2022**

OBJETO: Lavagem dos Veículos Oficiais. Na análise do Processo Administrativo nº 018/2022, constatou-se a dispensa de licitação, sendo feita em favor de MAXSWEL COTRIN DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.139.583/0001-50, no valor de R\$ 3.810,00 (Três Mil Oitocentos e Dez Reais), tudo conforme descrito nos autos, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 24 de março de 2022

Marcelo Wilson C. da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-1765/2022/SEMED, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, visando reforma geral do telhado da E.M.E.F. Moisés Umbelino Gomes com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Ji-Paraná/RO. Valor total estimado: R\$ 334.970,29 (trezentos e trinta e quatro mil

e novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos). Data de Abertura: 11/04/2022. Horário: 11hs00min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 24 de março de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 15.710/2021

TERMO DE ADITAMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO N. 1-2374/2021 - Vol. I e II - SEMAD.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/CPL/PMJP/2.021.

OBJETO: COMBUSTIVEL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.

CONTRATADA: AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2022, na sala da Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isaú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.889.352/0001-45, situada na Rua Seis de Maio, nº 1760, Bairro Casa Preta - CEP 76.907-572 - Ji-Paraná-RO (fone: 69 3421-7345). Neste ato representado por Francisco Varela Domingues Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 1171535 SESDEC/RO e inscrito no CPF n. 014.679.612-80, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e Lei Municipal n. 3487/2022, regulamento através do Decreto Municipal n. 14700/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Superintendente de Compras e Licitações, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 334/360 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigor conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ saída	Valor Vigente	Valor reequilibrado
1	GASOLINA COMUM	LITROS	214.000	R\$ 6,391	R\$ 9,660
2	ÓLEO DIESEL	LITROS	831.950	R\$ 5,770	R\$ 6,517
3	ÓLEO DIESEL	LITROS	553.364,21	R\$ 5,713	R\$ 6,468

AUTO POSTO PATRÃO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ Nº 23.889.352/0001-45

ADRIANA BEZERRA REIS
Superintendente da SUPICOL
Dec. 0622 de 25/02/2022

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

ATA DE REUNIÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP, do Município de Ji-Paraná, estavam presentes Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilaine Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brizola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Maisa Nayanne Souza Setubal de Araújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários, presidida pelo Presidente do IPREJI, Agostinho Castello Branco Filho. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos. 1) O Senhor Presidente, Agostinho Castello Branco Filho, entregou aos Senhores Conselheiros a Pauta e a Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDMP, assinadas, realizada em 16 de fevereiro de 2022; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente, entregou aos Senhores Conselheiros o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que foi emitido no dia 13 de março de 2022 com validade até dia 09 de setembro de 2022; 3) Continuando, o Senhor Presidente, Agostinho Castello Branco Filho, apresentou a Prestação de Contas do Fundo de Previdência Social - FPS, do exercício de 2021, para análise e apreciação dos senhores conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade; 4) Continuando, o Senhor Presidente, entregou aos Senhores Conselheiros os extratos acerca dos resgate dos valores aplicados nos fundos de investimentos do Banco do Brasil - BB para aplicação na Caixa Econômica Federal, em atendimento ao Conselheiro, Humberto Jackson de Souza, que solicitou na reunião anterior a resposta do Ofício 13/PPS/2022 que foi encaminhado ao Banco do Brasil - BB que trata do resgate dos valores aplicados nos fundos de investimentos do IPREJI no Banco do Brasil; 5) Prosseguindo, o Senhor Presidente, informou aos Conselheiros que a Diretoria Executiva do IPREJI está tomando providências quanto a aquisição do prédio para ser a sede do IPREJI; 6) Continuando, o Senhor Presidente, Agostinho Castello Branco Filho, frisou aos Conselheiros quanto a importância da certificação de qualificação profissional ANBIMA ou APIMEC para o Conselho e ressaltou que no atual momento todos os membros do Comitê de Investimento e Recurso Previdenciário está com sua composição de membros totalmente certificada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Agostinho Castello Branco Filho deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maisa

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-241
Fone: (69) 3416-4057/CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: administrativo@ipreji.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Nayanne Souza Setubal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariou e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho. Ji-Paraná, quinze de março de dois mil e vinte e dois.

Agostinho Castello Branco Filho
Conselheiro-Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Francilaine Magalhães Santos
Conselheira

Noemi Brizola Ocampos
Conselheira

Maisa Nayanne Souza Setubal Araújo
Secretária

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-241
Fone: (69) 3416-4057/CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: administrativo@ipreji.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848